

Comissão de Graduação – Reunião ordinária

Ata da 273ª sessão

Ata da 273ª sessão (Reunião Ordinária) da Comissão de Graduação (CG), realizada aos 12/03/2019, na sala 23, sob a presidência da profa. Rosângela Gavioli Prieto e com a presença dos membros: Claudia Valentina Assumpção Galian, Elie George Guimaraes Ghanem Junior, Livia de Araújo Donnini Rodrigues, Ocimar Munhoz Alavarse, Rita de Cassia Gallego, Roni Cleber Dias de Menezes, Rubens Barbosa de Camargo, Vivian Batista da Silva e do Sr. Joel Lisboa Junior, do Serviço de Graduação da Feusp. **1 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ATA. 1.1 - Discussão e votação da Ata da 268ª Reunião Ordinária, realizada em 06/09/2018.** Colocada em discussão e a seguir em votação, a Ata foi aprovada pela unanimidade dos presentes. **1.2 - Discussão e votação da Ata da 272ª Reunião Ordinária, realizada em 07/02/2019.** Colocada em discussão e a seguir em votação, a Ata foi aprovada pela unanimidade dos presentes. **2 – EXPEDIENTE. 2.1 - Comunicados da Presidenta da CG.** Com a palavra a profa. Rosângela dá os seguintes informes: **Conselho de Graduação: a)** na Reunião do CoG, realizada em 14/02/2019, conforme compromisso assumido junto à CG se manifestou, baseada em uma produção do prof. Otaviano Helene, sobre a necessidade de pautar e analisar os efeitos dos nossos critérios a respeito das cotas no vestibular. A posição do Pró-Reitor foi a de aguardar a finalização do processo, quando teriam todos os dados referente as cotas; **b)** a presidenta da Comissão de Graduação da Ffclh, profa. Mona, consulta a respeito do problema em relação às Atividades teórico-práticas de aprofundamento (ATPA), que na Feusp são os Estudos Independentes, questionado: se o(a) estudante de bacharelado que fez as 200h, deverá realizar mais 200h na licenciatura? Atualmente a Ffclh exige do(a) estudante 200h no bacharelado e 200h na licenciatura, pois não possuem a normativa sobre essa atividade. A posição do Pró-Reitor foi de fazer uma consulta ao CEE-SP; **c)** cancelado algumas matrículas de estudantes provindos do ensino médio de colégios militares que concorreram a vagas nas cotas de escola pública. Neste ano, a Comissão de Acompanhamento do Vestibular identificou que algumas instituições denominadas militares são administradas por

31 entidades privadas e mantidas por contribuições obrigatórias (mensalidades) e não se
32 configuram como escola pública. Todavia, diante da ausência de clareza de definição do
33 que é considerado público no que se refere a colégios militares, a USP recuou e
34 reconsiderou as matrículas desses estudantes. O Pró-Reitor de Graduação comunicou
35 que as normativas serão revistas para não ocorrer esse problema no próximo vestibular;
36 **d)** durante o mês de março de 2019 é intenção do Pró-Reitor lançar o Programa de
37 acolhimento de ingressantes por tutoria. A proposta é de que cada unidade tenha uma
38 cota de monitores, dos alunos veteranos, que possam ser tutores dos alunos
39 ingressantes. É uma experiência trazida, pelo Pró-Reitor, a exemplo da Faculdade de
40 Medicina. A sugestão é dois tutores para cada 170 alunos. Será oferecida aos tutores
41 uma bolsa no valor de R\$ 400,00; **e)** informa sobre o 5º Congresso de Graduação da
42 USP que será realizado de 30 de junho a 2 de julho de 2019, em Ribeirão Preto, com o
43 tema *Caminhando para a Inovação Curricular*; **f)** A página da Feusp está sendo
44 alimentada com as normas e regulamentos, que foram produzidas ao longo do tempo a
45 fim de manter essas informações em um mesmo local e de fácil acesso; **g)** relata sobre
46 a boa avaliação, dos participantes, da reunião pedagógica realizada no dia 13/02/2019 e
47 que está elaborando um relato da reunião que será disponibilizado na página da Feusp,
48 bem como os materiais apresentados na referida reunião; **h)** na Semana de Calouros foi
49 apresentado e distribuído o livreto LGBT organizado pela professora Cláudia Vianna, seu
50 orientando Alexandre Bortolini e pelas professoras Biancha Angelucci e Teresa Rego,
51 com diversas informações sobre a garantia de direitos dos estudantes LGBT. Este
52 material também será disponibilizado on-line; **i)** no dia 03/04 acontecerá a formação
53 dos funcionários da Graduação, CG e Seção de Estágio sobre desigualdades e
54 diferenças, com ênfase em raça e racismo, sexo e sexualidade e questões sobre
55 transgêneros com a colaboração do professor Rosenilton e da professora Jacqueline; e
56 **j)** sobre o envio do relatório da graduação, dentre os relatórios USP da atual gestão
57 2018-2019, que foi encaminhado pela direção da Feusp aos docentes, onde constam as
58 principais ações desenvolvidas no âmbito da PRG. **2.2 - Comunicados da Comissão**
59 **de Estágio, Estudos Independentes e TCC.** A profa. Vivian Batista informa que será
60 implantado, nesse semestre, um projeto piloto a fim de facilitar a entrega e o registro
61 dos Estudos Independentes pelos estudantes da Licenciatura em Pedagogia. Os

62 certificados serão entregues de forma digital garantindo aos estudantes uma resposta
63 rápida quanto a aprovação de suas atividades. **2.3 - Comunicados da CoC-**
64 **Pedagogia.** Não houve. **2.4 - Comunicados da CoC-Licenciaturas.** A profa. Cláudia
65 relata que na última reunião da CoC-Licenciaturas foi aprovada a proposta de realização
66 de encontros com os coordenadores das CoCs-Licenciaturas do campus Butantã nos dias
67 em que acontecem as reuniões da CoC-Licenciaturas/Feusp, com o objetivo de torná-las
68 mais atrativas e possibilitar a troca de informações sobre questões das licenciaturas. **2.5**
69 **- Comunicados dos membros da Comissão de Graduação.** Não houve. **3 -**
70 **ORDEM DO DIA - 3.1 - Resultado do Programa de Estímulo ao Ensino de**
71 **Graduação (PEEG) 1º sem. 2019.** A profa. Rosângela informa que a Feusp recebeu
72 15 bolsas, 20 projetos inscritos, com solicitações variando de 2 a 4 bolsas por projeto.
73 Para o processo de apreciação dos projetos e dos inscritos para a seleção, contamos
74 com a colaboração dos professores Marcos Pagotto, Rogério de Almeida e Adriana
75 Bauer. A CG aprovou o resultado pela unanimidade dos presentes. **3.2 - Pedagogia**
76 **como segunda licenciatura.** Após discussão a CG decidiu encaminhar o tema aos
77 departamentos, com duas propostas, para manifestação e em seguida retornar à CG
78 para decisão. A primeira proposta, elaborada por docentes indicados pelos
79 departamentos e CoC-Pedagogia. Nesta constam três itens: a permissão ao estudante
80 da convalidação das disciplinas do curso de licenciatura anterior para fins de
81 aproveitamento como disciplinas obrigatórias; a necessidade de cursarem apenas as
82 disciplinas obrigatórias da Licenciatura em Pedagogia que não foram convalidadas da
83 licenciatura anterior; e a desobrigação de se cursarem as disciplinas optativas do
84 referido curso. A segunda proposta versa sobre a flexibilização das disciplinas a serem
85 cursadas pelo(a) estudante, desde que cumpra o mínimo de 1200h em disciplinas,
86 compostas por obrigatórias e as optativas eletivas, cabendo ao estudante, a cada
87 semestre, escolher quais disciplinas do rol das oferecidas cursará até cumprir um
88 mínimo de 1200h. As demais disciplinas serão reconhecidas pela Feusp como
89 aproveitamento de estudos, que pode atingir até 2/3 do total de horas/aula a serem
90 realizadas no curso de Pedagogia, segundo Regimento Geral da USP. **3.3 - Currículo e**
91 **interdisciplinaridade.** Foi apresentada aos membros da CG a proposta de alteração
92 de alguns trechos do PPP, que em sua integralidade ainda está em revisão, para

93 introduzir a ideia de um trabalho pedagógico com orientação interdisciplinar,
94 particularmente quanto às disciplinas teórica ministradas em articulação com as de
95 projetos integrados de estágio em docência. Constitui uma resposta imediata à
96 possibilidade de atrelamento de liberação de recursos pela PRG em consonância com a
97 avaliação de que o PPP da unidade expressa preocupação com a articulação entre
98 disciplinas. As inserções foram aprovadas por unanimidade **3.4 - Compensação de**
99 **ausências.** Após discussão, a CG decide encaminhar uma proposta de regulamentação,
100 sobre a compensação de ausências aos Departamentos para sua manifestação e
101 posterior aprovação pela CG, com o seguinte teor: *"Para aprovação, o(a) estudante*
102 *deve ter o mínimo de 70% de presença e nota mínima 5,0 (cinco) em cada disciplina.*
103 *Em disciplinas de 4 (quatro) créditos, portanto com 60 horas-aula, o(a) estudante pode*
104 *se ausentar em até 4 (quatro) aulas, sem que esta ausência constitua critério para*
105 *reprovação. Há compensação de ausência em caso de licença gestante ou de licença*
106 *saúde (doenças infectocontagiosas, traumatismos ou outras condições que impeçam a*
107 *frequência) e, nestes casos, o(a) estudante deverá notificar o Serviço de*
108 *Graduação/Seção de Alunos. A formalização da licença saúde requer entrega de*
109 *atestado(s) expedido(s) por médico de unidade de saúde pública. A licença gestante de*
110 *120 dias é concedida a partir do 8º mês de gestação (com apresentação de cópia do*
111 *atestado médico) ou a partir da data do nascimento da criança (com apresentação de*
112 *cópia da certidão de nascimento). Em ambos os casos (gestante ou saúde), a licença*
113 *não dispensará o(a) estudante do processo de avaliação da aprendizagem e não alterará*
114 *o prazo máximo para conclusão do curso de Pedagogia (currículo 48015 - 12 semestres;*
115 *currículo 48014 - 14 semestres). Os documentos supracitados serão encaminhados, por*
116 *meio de processo, e avaliados pelos(as) docentes responsáveis pelas disciplinas nas*
117 *quais o(a) estudante estiver matriculado. As decisões dos(as) docentes quanto às*
118 *atividades pedagógicas referentes ao tempo de vigência da licença, bem como prazos*
119 *de entrega, deverão ser registradas no processo e encaminhadas ao(à) estudante pelo*
120 *Serviço de Graduação/Seção de Alunos. Caso o(a) estudante não tenha condições de*
121 *realizar as atividades domiciliares durante a licença, poderá manifestar esta*
122 *impossibilidade no requerimento, e, neste caso, os prazos para entrega das atividades*
123 *poderão vigorar após o fim da licença. Os casos não contemplados deverão ser*

155 de apoio ao(à) estudante. **3.10 - Pedagogia: Criação/alteração de disciplina.** Após
156 discussão a CG aprovou a criação/alterações de disciplinas que farão parte da estrutura
157 curricular dos cursos de Licenciatura em Pedagogia e demais Licenciaturas a partir do 2º
158 semestre de 2019. Às 13h00, agradecendo a presença de todos, a professora Rosângela
159 Gavioli Prieto, Presidenta da CG, encerrou os trabalhos e eu, Rosangela C. S. Bernardo
160 Ferreira, lavrei a presente ata que será assinada pela Presidente após sessão de sua
161 aprovação. São Paulo, 29 de abril 2019.

162
163
164
165
166
167

Profa. Dra. Rosângela Gavioli Prieto
Presidenta da Comissão de Graduação

Profa. Dra. Rosângela Gavioli Prieto
Presidenta da Comissão de Graduação
Faculdade de Educação